



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1142/2025

De, 1 de Abril de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI , Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1567/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 129.869,60 (Cento e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
002.08.243.0029.10155 CONSTRUCAO PARQUE PARA CRIANCAS NEURODIVERSAS	
Cód. Reduzido 669	
4490510000 OBRAS E INSTALACOES	
SUBTOTAL	129.869,60
TOTAL	129.869,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE JUSCIMEIRA - MT.
AO HUM DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.